DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 02 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 098/2024

Senhor **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS,**

Pelo presente comunico Vossa Excelência que conforme pedido de renúncia do Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Fernando Coelho da Rocha, sendo V.Exa., o Presidente da Câmara Municipal e assim o sucessor remanescente ao cargo de Prefeito Municipal, venho comunica-lo para que assuma o cargo, na forma do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

Art. 64. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, nos dois últimos anos do período governamental, assumirá o Presidente da Câmara.

No aguardo do breve retorno, na oportunidade enfatizo minhas considerações.

Atenciosamente,

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

Recebi 02/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

À DIRETORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Com meus cumprimentos informo que não irei assumir o cargo de Prefeito vago pela renúncia do Sr. Luiz Fernando Coelho da Rocha, por não poder contar com tempo hábil para conciliar trabalho profissional e acumular a função de Prefeito (questões legais) e por questões de foro íntimo.

Sendo assim, RENUNCIO a função de Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, nesta data, ficando apenas no cargo de Vereador até o término do meu mandato.

Solicito à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal que proceda com os trâmites regimentais.

TAQUARITINGA, 03/04/2024 às 11h50min.

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS
Vereador

RECEBI
TAQUARITINGA 03/04/24 11:50
Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

MEMORANDO

Seguindo o rito regimental, com parcimônia e cautela nas decisões, a Câmara Municipal de Taquaritinga, vem a público esclarecer os fatos sobre a renúncia da função pública do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha e a renúncia da função de Presidente da Câmara por parte do vereador Valcir Conceição Zacarias:

CRONOLOGIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / REGIMENTAL INTERNA:

- ✓ **01/04/2024 –** Pedido de destituição do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha;
- ✓ **01/04/2024 –** Pedido de licença por 90 (noventa) dias do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha;
- ✓ **01/04/2024 –** Ofício nº 093/2024 da lavra da Câmara Municipal, informando o Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha que de os pedidos de destituição e licença não foram aceitos, pois, no cargo que se encontrava (Vice-Prefeito), tinha o dever de ficar como Prefeito em exercício ou deveria renunciar a função pública que lhe estava imposta;
- ✓ **01/04/2024 (14H28MIN) –** Às 14h28min, recebida a renúncia do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha na Câmara Municipal;
- ✓ **01/04/2024 –** Leitura do pedido de renúncia do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha, na sessão ordinária da Câmara Municipal;
- ✓ **02/04/2024 –** Ofício nº 098/2024 do Diretor Legislativo da Câmara, informando o Presidente Valcir que o cargo de Prefeito está vago e como Presidente da Câmara, este deverá assumir na forma do art. 64 da Lei Orgânica Municipal (Art. 64. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, nos dois últimos anos do período governamental, assumirá o Presidente da Câmara.);
- ✓ **03/04/2024 –** Presidente da Câmara Valcir Zacarias se recusa a assumir o cargo de Prefeito Municipal;
- ✓ **03/04/2024 –** Valcir RENUNCIA a função de Presidente da Câmara Municipal;
- ✓ **03/04/2024 –** O Vice-Presidente da Câmara Mauro Sérgio Modesto é automaticamente o Presidente da Câmara em exercício;
- ✓ **03/04/2024 –** Às 12 horas a Câmara Municipal anuncia que o cargo de Presidente está vago e que é necessário a realização de eleição para preenchimento da vaga. Art. 22, § 4º da Lei Orgânica Municipal c.c. art. 22 e 23 do Regimento Interno (Art. 22. Vagando-se qualquer cargo da Mesa, será realizada eleição no expediente da primeira sessão seguinte, para completar o biênio do mandato.) (Art. 23. A eleição da Mesa ou preenchimento de qualquer vaga será feita em eleição, por meio de votação nominal...)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

✓ **03/04/2024 –** Às 12 horas é concedido o prazo de 24 horas aos Vereadores interessados em se candidatar ao cargo de Presidente da Câmara (vaga deixada pelo vereador Valcir). Na mesma data e horário é convocada sessão extraordinária para eleição em preenchimento da Vaga de Presidente da Câmara, sessão a ser realizada no dia 04/04/2024 (quinta-feira) às 19h30min no Cine Teatro São Pedro;

Obs.: O Vereador que for eleito Presidente da Câmara na mesma sessão será empossado pela Câmara como Prefeito Municipal em exercício, cumprindo o rito do art. 64 da Lei Orgânica, Ficará no cargo de Prefeito em exercício até ser completado o afastamento de 90 (noventa) dias declarado pela Justiça ao Prefeito Vanderlei José Marsico ou, permanentemente como Prefeito Municipal até 31/12/2024, caso a Justiça declare a perda da função pública do Prefeito afastado, em face do processo judicial nº 1000456.79.2024.8.26.0619.

Determino ao setor de jornalismo da Câmara que divulgue o memorando em questão e publique no portal institucional do Legislativo.

Taquaritinga, 03 de abril de 2024.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Senhores Vereadores,

Considerando a vacância do cargo de Presidente da Câmara Municipal, na forma do artigo 22 do Regimento Interno e da Lei orgânica Municipal, vimos comunicar aos Vereadores a necessidade de se realizar inscrição e eleição para preenchimento da vaga.

Informamos que o Presidente da Câmara eleito assumirá a vaga de prefeito municipal em quanto durar o afastamento do atual Prefeito, por conta da renúncia do Vice-Prefeito que estava como interino. Isso porque o Vereador Valcir Conceição Zacarias, Presidente da Câmara até esta data, renunciou a função de Presidente da Câmara Municipal por questões de foro intimo e profissional, voltando à esfera de Vereador.

Desta forma está aberto prazo de 24 horas para inscrições ao cargo da Mesa nas funções de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador que se interessar, encerrando esse prazo no dia 04/04/2024 às 12 horas.

A inscrição deverá ser efetuada diretamente na Diretoria Legislativa da Câmara.

CONVOCAMOS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 04/04/2024, a partir das 19h30min no Cine Teatro Municipal São Pedro, para eleição da vaga de Presidente da Câmara Municipal, eleito que deverá assumir como Prefeito em exercício até o deslinde do afastamento do Prefeito Vanderlei José Marsico, ou, permanentemente como Prefeito Municipal até 31/12/2024, caso a Justiça declare a perda da função pública do Prefeito afastado, em face do processo judicial nº 1000456.79.2024.8.26.0619.

Taquaritinga, 03 de abril de 2024.

Mauro Sérgio Modesto
- Presidente da Câmara em exercício -

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -